



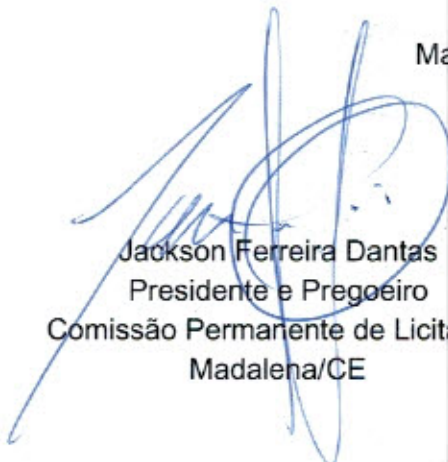
TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504/2019-AD

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na forma do disposto no artigo 38 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, AUTUO, sob nº 0504/2019-AD, com o seguintes objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o presente Procedimento Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2019.03.13.1, originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.02.07.1-PE, gerenciada pela CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, cujas peças integrantes adiante se vê, do que para constar, eu, Jackson Ferreira Dantas, Presidente e Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Madalena, lavrei este termo.

Madalena- Ceará, 05 de Abril de 2019.


Jackson Ferreira Dantas
Presidente e Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
Madalena/CE